

**A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

**REAJUSTE: 7,58 % (Sete vírgula cinqüenta e oito por cento)**

**SALÁRIO NORMATIVO:**

**CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.045,00 = R\$ 4,75/hora**

**CERÂMICA BRANCA: R\$ 1.170,40 = R\$ 5,32/hora**

**OLARIA: R\$ 888,80 = R\$ 4,04/hora**

**PLR: CERÂMICA BRANCA:**

R\$ 615,26 (seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos) sendo pagos da seguinte forma:

1º parcela: R\$ 307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), pagos na folha do mês de Março/2014.

2º parcela: R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), pagos na folha do mês de Setembro/2014.

**PLR – CERÂMICA VERMELHA E OLARIAS R\$238,84 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) sendo pagos da seguinte forma:**

1º parcela: R\$ 119,42(cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos) pagos na folha do mês de Março/2014.

2º parcela: R\$ 119,42(cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos) pagos na folha do mês de Setembro/2014.

**CESTA BÁSICA OU SUBSTITUIÇÃO PELO CARTÃO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$102,00.**

**CLUSULA 40º AVISO PRÉVIO – Adequação A Lei Vigente De Aviso Prévio Proporcional.**

As demais cláusulas vigentes até 31 de Outubro de 2013, permanecerão.

Limeira, 22 de novembro de 2013.

**ADEMAR RANGEL DA SILVA  
PRESIDENTE**